

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID-19

NORMAS DE CONDUTA - 2020

NOTA PRÉVIA

O presente Plano de Contingência, que resulta do Código de Conduta articulado entre a CPCDDR – Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, e a DGS-Direcção Geral de Saúde, será implementado para informar e guiar todos os utentes da SFUP - Sociedade Filarmónica União Pinheirense e entrará em vigor na retoma das atividades da nossa coletividade, que se prevê iniciarem a 14 de Setembro de 2020.

Nesta sequência, é criado o GGC - Gabinete de Gestão de Crise, cujo responsável é o associado Paulo Lobão e que será constituído por mais dois elementos, a saber: as associadas Cristina Lopes e Ana Cristina Casaleiro.

Preparação prévia à abertura das instalações:

- O Plano contempla a definição de uma área de isolamento, e o circuito necessário para sair da mesma, assim como os procedimentos a efetuar perante um caso suspeito de Covid-19. Nessa eventualidade, será de imediato contactada a Linha Nacional de Saúde 24. A área que a direção da SFUP determinou como área de isolamento será o espaço do atual balneário junto às instalações sanitárias masculinas. O percurso de saída a seguir será desde o balneário, via porta principal, seguindo pela escadaria exterior do edifício, até à saída das instalações.
- A entrada nas instalações será feita pelo portão lateral de acesso às escadas interiores, junto ao portão principal. Nesse local, existirá um dispensador de líquido desinfetante para as mãos, junto à bilheteira. A saída será feita a partir do bar, passando pelo pátio, e depois pela descida da rampa. Em momento algum serão utilizadas as escadas interiores para sair do edifício.
- Todos os utentes deverão fazer-se acompanhar de máscara de proteção sempre que entrem nas instalações.

Regras de higiene:

- Serão asseguradas a limpeza e desinfeção periódica das instalações, equipamentos, objetos e superfícies com os quais haja um contacto intenso por parte de todos os utentes/utilizadores.
- Recomenda-se o máximo de contenção no toque de superfícies ou equipamentos ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das atividades.
- Em quatro locais distintos espalhados pelas instalações serão colocadas caixas com a indicação a que grupos se destinam, compostos por um (1) dispensador de líquido desinfetante de superfícies, e um (1) dispensador de líquido desinfetante para as mãos.
 - 1º - salão principal - ginástica, karaté, hip-hop, e o coro.
 - 2º - palco - teatro, orquestra, e Hermes.
 - 3º - Escola de Música
 - 4º - salão do 1º andar - Set'Encanto, Equipa de Zona da Paróquia de Loures.

Os elementos do GGC procederão ao reabastecimento dos dispensadores sempre que se afigure necessário.

Regras para pagamento de aulas:

- Os pagamentos de aulas (música, karaté, hip-hop e ginástica), serão efetuados aos professores ou a alguém a designar pela direcção. Por uma questão de segurança, e se for o caso, apenas os professores de karaté, ginástica, e hip-hop, poderão descer as escadas interiores, até junto da bilheteira para receberem os pagamentos. Quanto aos professores de música, poderão excepcionalmente descer a rampa, diretamente da Escola da Música até à bilheteira para o mesmo efeito.

Regras para ocupação do espaço e distanciamento físico:

- A afetação do espaço acessível ao público no salão principal irá observar como regra de ocupação geral o seguinte distanciamento físico:
 - a) Relativamente à 1ª fila, a distância de 2 metros até à boca de cena. As filas restantes entre si serão ocupadas de forma alternada, sendo que em cada fila haverá uma cadeira não ocupada de intervalo. Os espectadores terão que usar máscaras de proteção durante os espetáculos.

- b) Os espectadores deverão permanecer dentro das instalações apenas pelo tempo estritamente necessário à decorrência do espetáculo / evento.
- c) Durante as atividades, as portas de acesso ao exterior do salão principal (do bar, e de acesso às escadas interiores, deverão estar abertas para uma boa circulação de ar por todo o espaço.
- d) Nas representações de espetáculos teatrais, deverá evitar-se sempre que possível o contacto físico entre os actores e, quando pela natureza do trabalho a representar tal não for viável, esse contacto deverá acontecer no menor espaço de tempo possível.
- e) O uso de máscara estende-se a todos os frequentadores das instalações incluindo dirigentes, sempre que não estejam nas respetivas atividades. Contudo, nos ensaios da orquestra, estarão dispensados do referido uso, os instrumentistas dos sopros, e os cantores, os coralistas e os membros dos Set'Encanto e Hermes com funções vocais, e ainda os grupos de teatro. Os restantes músicos/ instrumentistas, deverão usá-la durante ensaios e atuações.
- f) Será eliminada a entrega manual de material informativo (cartazes, folhetos, newsletter, etc), privilegiando-se a via eletrónica - através do site, redes sociais ou correio electrónico para os secretariados dos diversos grupos.
- g) As instalações sanitárias serão periodicamente higienizadas, de acordo com as normas emanadas da DGS e com a frequência da sua utilização.
- h) Os intervalos dos espetáculos serão evitados, ou reduzidos ao mínimo indispensável, a fim de evitar a deambulação de espectadores pelo espaço. Salva-guarde-se a necessidade de utilização dos sanitários.

Normas específicas para as atividades:

1 - Chorus'UP:

- O coro deixará de ensaiar na Sala da Escola de Música, onde continuarão a decorrer como até aqui as respetivas aulas, salvaguardando o necessário distanciamento físico de 2 metros, e seguindo as normas de conduta, que serão afixadas neste espaço.
- Os ensaios para o coro passarão a decorrer no salão principal, sendo que os coralistas estarão no espaço da plateia, e a maestrina no palco.
- O distanciamento entre coralistas deverá ser de 2 metros lateralmente entre cada coralista, e de 4 metros para cada fila de naipe.

- Na ocupação do salão pelo coro, e dado que se afigura difícil em termos logísticos a retirada e recolocação constantes do piso sintético azul que serve as diversas modalidades desportivas, os coralistas deverão chegar aos ensaios, munidos de calçado alternativo ao que vem da rua, e não serão colocadas cadeiras em cima desse piso. Havendo a necessidade de algum ou alguns elementos se sentarem deverão utilizar as cadeiras que serão posicionadas nas laterais do salão, de acordo com os períodos de trabalho efetivo durante o ensaio.
- No caso de eventual apresentação conjunta com a orquestra, será analisada pontualmente a forma de distanciação entre o coro e a orquestra, pois não será viável a presença em palco dos dois grupos, para se respeitar a norma do distanciamento físico.

2 - Orquestr'UP:

- A orquestra continuará a ensaiar no palco, mas terá que observar as regras de distanciamento físico de 2 metros para os lados e para a frente, para os músicos dos instrumentos de sopro sendo que, para os restantes, o distanciamento físico poderá ser de 1,5 metros para os lados e para a frente. Chama-se à atenção que, com exceção dos músicos de instrumentos de sopro e dos cantores, os restantes terão que utilizar máscara durante os ensaios e atuações.
- Deve ser evitada a partilha de instrumentos, objetos e acessórios durante os ensaios e atuações.
- Caso não exista alternativa, a utilização dos camarins por baixo do palco pelos corpos artísticos e equipas técnicas, deverá garantir pelo menos os referidos 2 metros de distância entre cada elemento, sendo de evitar a utilização por mais do que 3 a 4 pessoas, de modo a respeitar o distanciamento físico.

3 - Grupos de Teatro + Set'Encanto + Hermes:

- Os grupos de teatro da SFUP - Teatr'UP, Teatr'UP Kids, e Teatr'UP Teen, deverão seguir as normas nos ensaios e atuações, já mencionadas anteriormente, alíneas **e)** e **f)** no capítulo REGRAS PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO E DISTANCIAMENTO FÍSICO.
- Relativamente aos outros grupos musicais da SFUP - Set'Encanto e Hermes, deverão fazer os seus ensaios e atuações, de acordo com as regras de distanciamento físico e proteção mencionadas.

4 - Atividades desportivas – Ginástica, Hip Hop, e Karaté

- Todos os espaços, equipamentos e materiais utilizados, serão objeto de limpeza e desinfecção, depois da sua utilização.
- Será mantido um registo devidamente autorizado (nome e contacto telefónico), de cada um dos praticantes de exercício físico nas diversas modalidades, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.
- O espaço das atividades físicas / desportivas, será organizado em termos de distanciamento físico entre os praticantes do seguinte modo:
 - a) 3 metros entre cada praticante.
 - b) Os praticantes terão que usar máscara de proteção na entrada e saída das instalações, mas estarão dispensados do seu uso durante os exercícios.
 - c) Recomenda-se a marcação de lugares, por exemplo no chão, de forma a garantir o distanciamento necessário entre praticantes.
 - d) O equipamentos gímnicos (se existirem) deverão ser posicionados para o mesmo lado, de modo a evitar o “frente a frente” com outros equipamentos ou corredores de passagem / circulação, mesmo que garantidos os 3 metros de distância.
 - e) Os praticantes de karaté deverão fazer os seus exercícios com proteção nos pés, que deverão levar consigo após cada utilização.
 - f) Deverá ser evitado o uso de equipamento com superfície porosa (ex.: alguns tipos de colchões).
 - g) No caso específico do karaté, e dado que esta atividade tem um plano próprio de conduta proveniente da federação portuguesa da modalidade, as normas de higienização e distanciamento físico deverão ser articuladas entre o GGC, e o responsável pedagógico.

5 - Utilização de balneários:

Pelo facto de o balneário existente ter sido o local escolhido para de isolamento no âmbito do COVID-19, não será utilizado para a sua função de origem.

6 - Funcionamento do Bar

Atendendo à situação presente, o bar estará encerrado no serviço que presta habitualmente aos associados.

NOTA FINAL

A Direção da SFUP tem consciência de que este conjunto de normas e procedimentos poderá originar constrangimentos na utilização do nosso espaço, entre as diversas atividades desportivas e artísticas, mas fazêmo-lo em nome de um bem maior: a segurança e a saúde de todos. Consideramos que, desta forma e a seu tempo, conseguiremos retomar e manter o nosso projeto cultural e desportivo da forma mais sustentada possível, o que implica o compromisso de todos.

Com este espírito coletivo, atingiremos o nosso objetivo.

Pinheiro de Loures, 1 de setembro de 2020.

O Presidente da Direcção da Sociedade Filarmónica União Pinheirense

Fernando Lopes